



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Pág.64

Ata da 32ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, realizada no dia 30 de Setembro do ano 2010, em sua sede própria situada à Rua Afonso Batista Nº135, Bairro Centro. Deu início a esta sessão Legislativa, em horário regimental, o Exmo. Sr. Roberto César Mendes, Presidente da Câmara Municipal, solicita que o Sr. Vereador Gilmar Caires Pereira eleve a Deus uma oração, pedindo que direcione esta reunião. Em seguida solicita que o Sr. Vereador Fárley Bandeira Silva proceda com a chamada onde contactou a presença dos Srs. Vereadores: Roberto César Mendes, Fárley Bandeira Silva, Olerindo Rocha Sobrinho, Gilmar Caires Pereira, Adilson César Pereira, Francisco José da Rocha, Vilma Lucas de Sousa, Noé Rodrigues Costa e Edson Rodrigues de Moura. Após este o Sr. Presidente da Câmara, solicita que se proceda com leitura da ata anterior, que colocada em apreciação do plenário é aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor presidente, solicita que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, apresente parecer, em 2ª sessão, referente a Prestação de Contas do Exercício de 2008 - Processo Nº 782.232 - do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Sob o registro da Intimação Nº 11621/2010 com recebimento Ar- SK83878488BR. A Comissão, através de seu Relator o Sr. Vereador Gilmar Caires Pereira, apresenta o parecer com (03)três votos favoráveis, sendo unânime o parecer da Comissão competente, manifestando manter o mesmo parecer favorável à Prestação de Contas do Exercício de 2008. Relembra que, juntamente com os demais componentes da Comissão na pessoa da Srª Presidente, Vereadora Vilma Lucas de Sousa e do Sr. Secretário da Comissão, o Sr. Vereador Noé Rodrigues Costa, se reuniram, analisaram as Contas do Exercício de 2008, e manifestam se favoráveis. Em seguida colocada em apreciação do plenário para discussão e votação do parecer da Comissão, onde o plenário vota favorável, obtendo aprovação unânime deste plenário, com 08 (oito) votos favoráveis dos Srs. Vereadores Presentes, conforme lista de presença. Dando continuidade aos trabalhos desta reunião, são feitas leituras das respostas às reivindicações do Exmo. Sr. Prefeito Municipal aos Senhores Vereadores: Olerindo Rocha Sobrinho, Francisco José da Rocha e Adilson César Pereira. Foi ainda feita leitura de reivindicações dos Senhores Vereadores: Olerindo Rocha Sobrinho, Francisco José da Rocha e Fárley Bandeira Silva e Ofícios como seguem: do Exmo. Sr. prefeito Municipal, indicando o Sr. Vereador Fárley Bandeira Silva, como seu líder na Câmara de Vereadores; Resposta ao Ofício Nº 040/210 da Câmara Municipal; Informação de nomeação dos Secretários Municipais de: Educação e seu adjunto, de Finanças, de Saúde, de Obras e Serviços, de Assistência Social e de Esportes. É em seguida permitido ao Sr. Guilherme Bandeira, Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal o uso da palavra, o qual traz informações sobre a tramitação das negociações das 03(três) máquinas pás-carregadeiras, que se encontram em poder deste Município e na tramitação averiguam a possibilidade de fazer um contrato de cessão de uso pelo CIDARP - Consórcio Intermunicipal do Alto Rio Pardo, e que 01(uma), fique no município com a finalidade de cumprir horas para uso exclusivo para a finalidade a que foram adquiridas, sob o valor da contrapartida paga pelo Município no mandato anterior. Fica registrado que não foi formalizado a informação do Assessor jurídico, ficando para posteriormente o mesmo trazer a este legislativo decisões legais e formalizadas da questão em referência. Usam ainda da palavra os Srs. Vereadores: Gilmar Caires Pereira, Francisco José da Rocha, Vilma Lucas de Sousa e Olerindo Rocha Sobrinho. É solicitado pelo Vereador Fárley Bandeira Silva, que conste as falas do Sr. Vereador Gilmar, no que diz: "Que não mais os enfermeiros façam pré consultas e determinem o atendimento ou não do médico ao cidadão." É também solicitado pelo Vereador Gilmar que conste as falas do Vereador Fárley, quando diz: "Asseguro em nome do Poder Executivo que será contratado a curto prazo, 08(oito) dentistas e 09(nove) médicos e o salário mensal do dentista será de R\$2.800,00(dois mil e oitocentos reais), e que um médico ortopedista está atendendo 35(trinta e cinco) pacientes em uma semana e

"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme"
provérbios 29.2

